



## Frutos de Casca Rija - Ajuda à superfície

### Campanha 2010

Para efeitos de atribuição da ajuda aos agricultores que produzam frutos de casca rija, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º do Reg. (CE) n.º 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro e, de acordo com o Despacho Normativo n.º 2/2006, informa-se que a superfície nacional garantida para o ano 2010, é de:

**15 545,96 ha**

sendo o respectivo montante de ajuda de

**320.79 euros/ha**